



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano I | Edição nº 156

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia
CNPJ 01.611.211/0001-23
Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364
Telefone: (17) 3663-1307
Site: www.mirassolandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano I | Edição nº 156

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA as seguintes candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de **vagas temporárias** disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nº de Inscrição: 22023 Candidato (a): LIDIAN GABRIELA BALDOINO PLEZ- Classificação:77º

Nº de Inscrição: 20645 Candidato (a): ANA PAULA RIBEIRO - Classificação:78º

Mirassolândia, 05 de maio de 2.026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO LICITATORIO nº 19/2026

02 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05/2026.

03 - TIPO: Menor Preço

04 - OBJETO: Obra de perfuração e equipagem de poço profundo (150m) e instalação de reservatório metálico de 60.000L para o SAA de Mirassolândia/SP.

05 - MODO DE DISPUTA: aberto.

06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Menor Preço GLOBAL.

07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 312.304,60.

08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: Tabela CDHU - Boletim 200 - Nov 2025.

09 - GARANTIA DE PROPOSTA: Não.

10 - VISITA TÉCNICA: Facultativa.

11 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).

12 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses da assinatura do contrato.

13 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses da expedição da ordem de serviços.

14 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

15 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 03 (três) dias úteis antes da data de apresentação das propostas.

16 - CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: Das 00h00min do dia 07/05/2026 até as 23h59min do dia 11/06/2026 (horário de Brasília).

16 - ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2026, às 09h00min (horário de Brasília).

17 - LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Federal n. 123/2006.

18 - EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações

Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 05 DE MAIO DE 2026.

Atos Oficiais

Portarias

030 117

PORTARIA Nº. 2.746, DE 05 DE MAIO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 162/2026, de 29 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº 03/2025, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 033, de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica concedida licença-prêmio, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 04 de maio de 2026 e 18 de maio de 2026, a servidora **JÉSSICA DOMITILLA DOS SANTOS LOPES**, matrícula funcional nº 2500, ocupante do cargo de Educador Infantil, nos termos do art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 033, de 2012, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 03/2025.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 05 de maio de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano I | Edição nº 156

Página 3 de 3

Prefeita Municipal
Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do
município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4883-bf67-9c65-6695-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassolândia (SP), Edição nº 156, ano I, veiculado em 05 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS (CPF ***746428**) em 05/05/2026 às 16:49:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4883-bf67-9c65-6695-03>